



# Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA, DE 10 DE JULHO DE 2017**

**Nomeia Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP.**

O Prefeito do Município de Itaúna, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 82, inciso I, da Lei Orgânica, em conformidade com o previsto no artigo 97, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 2.584, de 11 de dezembro de 1991, e na Lei nº 2.949, de 15 de maio de 1995, que "Dispõe sobre a criação de divisões e respectivos cargos no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP e dá outras providências" e respectivas alterações, especialmente as introduzidas pelas Leis Complementares nºs 97 e 98, ambas de 5 de dezembro de 2014, publicadas em 8 de dezembro de 2014,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Heli de Souza Maia**, RG: 1.767.127, CPF: 326.485.536-49, Advogado / OAB/MG 116.554, Professor, Mestrado em Direito, residente em Itaúna-MG, para provimento, a partir do dia 10 de julho de 2017, do cargo de **Diretor-Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna – IMP**, Nível V-19, com competências estabelecidas no artigo 75 da Lei Complementar nº 97/14.

**Art. 2º** Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a afixação de cópia deste ato no saguão do prédio sede da Prefeitura de Itaúna, sem prejuízo da publicação no Jornal Oficial do Município.

Itaúna-MG, 10 de julho de 2017.

  
**Neider de Moreira Faria**  
Prefeito do Município de Itaúna

